



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1914/GR, de 27 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

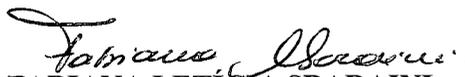
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, do quadro efetivo deste IFRR, **licença paternidade**, no período de 5/10/2016 a 9/10/2016, com base no art. 208 da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o processo n.º 23254.000180.2016-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016